



Esforço Estratégico de Fiscalização em Pessoas Físicas 2015

A Receita Federal do Brasil iniciou no mês de março o Esforço Estratégico de Fiscalização em Pessoas Físicas, com o objetivo de priorizar ações de combate a fraudes, bem como de fiscalização em determinados segmentos onde se constatou maiores indícios de infrações à legislação tributária.

Serão intimadas inicialmente 80.000 pessoas físicas com indícios de infrações praticadas na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF.

Este ano, serão executados aproximadamente 280.000 procedimentos de fiscalização em pessoas físicas.

Fraudes Identificadas pela Área de Inteligência da Receita Federal

A área de inteligência da Receita Federal tem aprimorado sua capacidade de análise de dados e identificação de fraudes com a utilização do Laboratório de Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) da RFB, que, associado a um trabalho de monitoramento e gerenciamento de risco dos contribuintes pela área de seleção da Fiscalização, tem potencializado o grau de acerto na identificação de operações concertadas para reduzir artificialmente o imposto de renda devido.

a) Operação Nacional sobre Pensões Alimentícias Inexistentes

A Receita Federal iniciou, em março, Operação Nacional de Fiscalização destinada ao combate a fraudes nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF).

Foram identificados diversos indícios de fraudes em DIRPF refletidos no aumento artificial de despesas passíveis de abatimento da base de cálculo do imposto de renda, notadamente as despesas decorrentes de pensão alimentícia e despesas médicas.

Desse levantamento, foram identificadas cerca de 25 mil DIRPF com indícios de fraude na dedução de Pensão Alimentícia, as quais envolvem R\$ 375,4 milhões de dedução dessa natureza sob suspeita e carente de comprovação.

Até o momento, a Receita emitiu 2.653 intimações para contribuintes em todo o país. Além do início das fiscalizações, a Receita efetuou 17 mandados de busca e



apreensão, em ações conjuntas com a Polícia Federal, em diversos estados brasileiros, como Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia.

Os contribuintes intimados deverão comprovar, além da Pensão Alimentícia, todas as deduções informadas na Declaração. Valores não comprovados serão glosados e a diferença de IR apurada será lançada de ofício com multas que variam entre 75% e 225% sobre o valor do imposto lançado ou da restituição indevida a ser devolvida.

Constatada a ocorrência de crime contra a ordem tributária ou de crimes de natureza não tributária, os contribuintes e os eventuais agentes que concorreram para execução da fraude (p. ex.: profissional responsável pelo preenchimento e transmissão da Declaração) responderão penalmente.

b) Sonegação de Contribuições Previdenciárias por Profissionais Liberais

09/03/2015, DRF/Uberlândia, 6ªRF, e DRF/Salvador, 5ª RF

Sonegação de contribuição previdenciária devida por profissionais liberais em decorrência de serviços prestados a outras pessoas físicas. Foco em 825 contribuintes, com indícios de R\$ 31 milhões, dos quais R\$ 4 milhões já foram objeto de autuações pela RFB e mais R\$ 9 milhões recuperados em razão de autorregularizações.

c) Leão Branco

11/03/2015, DRF/Recife, 4ªRF

Omissão de rendimentos por profissionais médicos. Valor estimado de lançamento: R\$ 10 milhões.

d) Operação Filhos do Vento

12/03/2015, DRF/Brasília, 1ªRF

Combate a fraudes de dedução fraudulenta pagamentos de pensão alimentícia e despesas médicas.

O cruzamento nacional apontou para esse tipo de fraude em vários estados brasileiros, no entanto, a maior parte estava concentrada no DF, onde contribuintes procuravam “prestadores de serviços” que produziam essas declarações inserindo informações falsas.

Uma vez que a RFB identificou o esquema buscou a ação conjunta com Ministério Público Federal e Polícia Federal. Foram cumpridos 17 Mandados de Busca e



Apreensões, a maior parte dele (13) no DF. Também houve ações na Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo.

Foram identificados indícios da prática de estelionato e de crime contra a ordem tributária. Estima-se que o crédito tributário sonegado seja superior a R\$ 100 milhões. Respondem pelo crime contra a ordem tributária tanto o profissional responsável pelo preenchimento e transmissão das DIRPF como os contribuintes que se valeram desse artifício fraudulento, os quais poderão ter seus nomes encaminhados pela Receita Federal ao Ministério Público Federal para que respondam a ações penais.

e) Operação Implante

19/03/2015, DRF/Caxias do Sul, 10ª RF

Combate a fraudes de dedução fraudulenta de despesas médicas e odontológicas.

Nessa investigação a RFB descobriu um esquema que utilizava a inserção de despesas médicas fictícias para reduzir o imposto a pagar ou para obter restituições indevidas. O nome da operação - Implante - é uma referência ao procedimento odontológico mais utilizado na fraude, mais de R\$ 1,5 milhão de despesas médicas e odontológicas falsas.

Também nesse caso, o cruzamento de dados da RFB foi capaz de identificar tanto contribuintes que se utilizaram da fraude, quanto profissionais que forneceram os recibos por serviços não prestados e aqueles responsáveis pela elaboração das declarações de conteúdo falso.

f) Operação Diagnóstico

23/03/2015, DRF/Macapá, 2ªRF

Omissão de rendimentos por profissionais de saúde. Valor estimado de lançamento: R\$ 2 milhões

g) Operação Sanitas

05/04/2015, DRF/Fortaleza, 3ªRF

Combate a fraudes com a utilização de recibos médicos falsos ou que não correspondam a efetiva prestação de serviço. Valor autuado até 15/04: R\$ 15 milhões

h) Operação Quebra de Caixa

06/04/2015, DRF/Manaus, 2ªRF



Combate a fraudes na dedução irregular de despesas do livro-caixa em DIRPF.

Ao todo foram analisados 9.365 profissionais que registraram em livro-caixa despesas não passíveis de dedução ou, quando permitidas por lei, em valores muito elevados. Em alguns casos, os valores deduzidos chegavam a mais de 90% da receita auferida pelo profissional. A fiscalização também encontrou autônomos não autorizados a usar livro-caixa utilizando-se dessa prática

Inicialmente, 468 contribuintes serão notificados para retificar as declarações dos últimos 5 anos. Os impostos que deixaram de ser recolhidos podem alcançar a cifra de R\$ 5 milhões.

i) Operação Recepti

13/04/2015, DRF/Mossoró, 4ªRF

Omissão das contribuições previdenciárias por profissionais liberais que prestam serviços a outras pessoas físicas e emissão de recibos médicos que não correspondem a prestação efetiva de serviços.

j) Operação 6%

16/04/2015, DEPF/São Paulo, 8ªRF

Omissão de rendimentos por profissionais que atuam na corretagem de imóveis. Valor estimado de lançamento: R\$ 15 milhões.

k) Operação Malha 235

17/04/2015, DRF/Feira de Santana, 5ªRF

Expedição de 4 MBA em escritórios de contabilidade, clínicas médicas, odontológicas e residências dos suspeitos.

Fraude com emissão de recibos relativos a serviços de saúde com intermediação de um contador, com objetivo de os contribuintes obterem redução do imposto devido ou aumento da restituição. Valor estimado de lançamento: R\$ 15 milhões.

l) Outras ações em andamento previstas para abril de 2015

Estão ainda em andamento três investigações com expectativa de deflagração ainda neste mês de abril, envolvendo contribuintes de diversas cidades do país, e relacionadas a dedução irregular de pensões alimentícias, despesas médicas, e dedução de contribuição patronal do INSS de empregadas domésticas.



m) Fatos pitorescos identificados pela área de inteligência da RFB na preparação dessas operações:

1) Funcionários de determinados órgãos públicos com elevadíssimo percentual de pagamento de pensões alimentícias;

2) 100% e 90% dos clientes de determinados prestadores de serviço de preenchimento de declaração do IRPF com valores deduzidos a título de pensão alimentícia;

3) 502 pessoas físicas com a mesma empregada doméstica e deduzindo o “pagamento” da contribuição patronal da IRPF.

Resultados da Fiscalização em 2014

Em 2014 foram fiscalizadas 351.452 pessoas físicas, com um montante de crédito tributário lançado (imposto + multa + juros) de R\$ 6,74 bilhões.

Procedimento fiscal	Quantidade	% Qtde	Crédito Tributário (R\$)	% Valor
Fiscalização Pessoa Física	7.660	2,2%	4.752.801.536	70,5%
Revisão de Declarações PF	343.792	97,8%	1.991.424.050	29,5%
Total Procedimentos em Pessoa Física	351.452	100,0%	6.744.225.586	100,0%

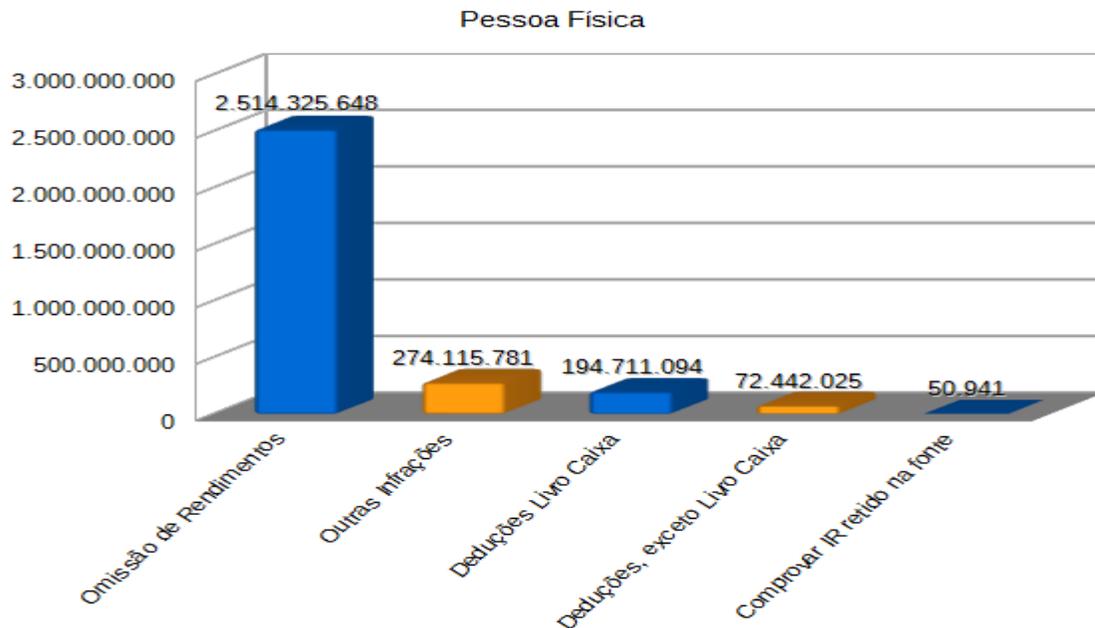
Autuações por Ocupação Profissional em 2014

Ocupação Principal da Pessoa Física Fiscalizada	Quantidade	Crédito (R\$)	Crédito Médio (R\$)
Outras ocupações	2.298	1.164.029.505	506.540,25
Profissional liberal	1.930	723.319.506	374.776,95
Proprietário e Dirigente de empresa	1.527	2.219.452.576	1.453.472,54
Profissional de ensino e Técnico de outra natureza	912	158.223.539	173.490,72
Funcionário público e Aposentado	730	286.987.871	393.134,07
Autônomo	263	200.788.539	763.454,52
Total Fiscalização Pessoa Física	7.660	4.752.801.536	620.470,17

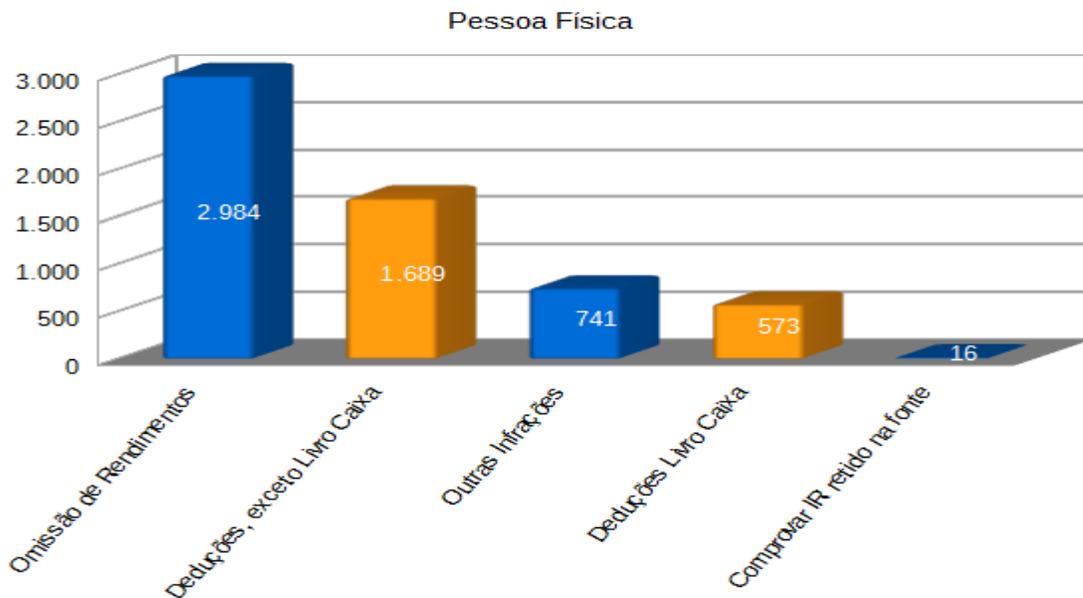


Principais Infrações observadas em Auditorias em 2014

Crédito Tributário por tipo de infração (R\$)

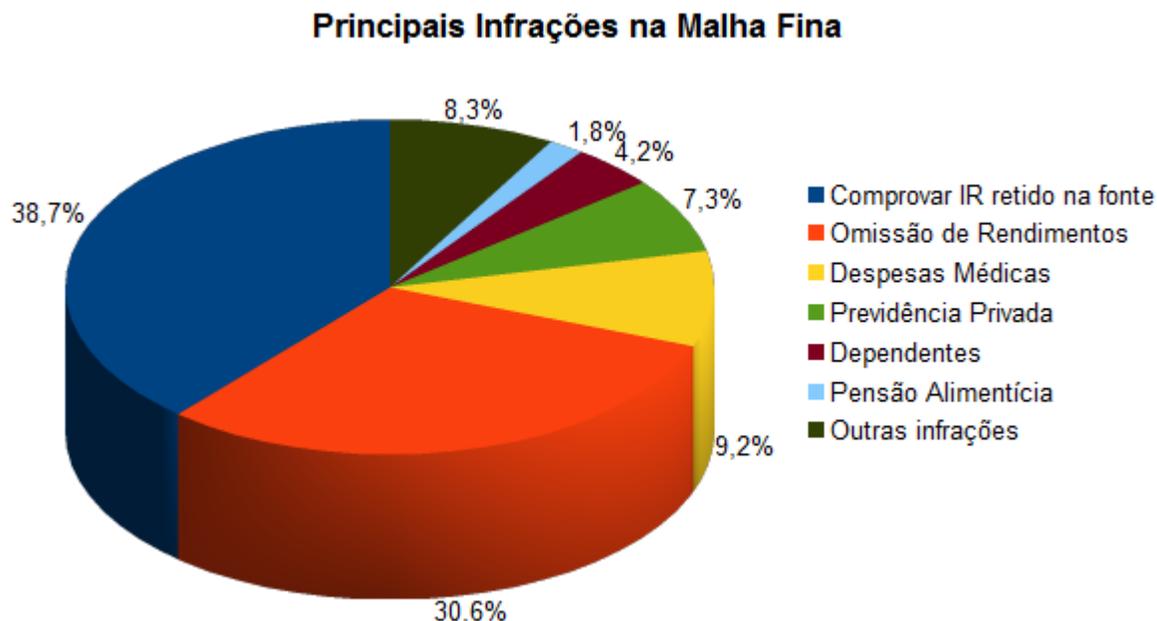


Quantidade de Fiscalizações por tipo de infração





Principais Infrações observadas na Malha Fina em 2014



Resultados da Autorregularização

A Receita Federal tem incentivado cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, isto é, antes da abertura de um procedimento de fiscalização.

A Autorregularização, com a retificação da DIRPF, é uma oportunidade eficaz e mais econômica para a pessoa corrigir sua situação fiscal, na medida em que se evita a aplicação da multa de ofício (mínima de 75% do imposto devido, podendo chegar até 225% quando verificadas situações de fraude, sonegação ou embaraço à fiscalização), que é aplicada quando a Fiscalização identifica o descumprimento da lei tributária.

Para verificar se há pendências em sua Declaração, o contribuinte deve consultar o Extrato do Processamento da DIRPF, disponível na página da Receita Federal na internet, a partir do menu Serviços (página principal). Se constatar erro nas informações declaradas, o contribuinte pode autorregularizar-se apresentando DIRPF retificadora.

A autorregularização em 2014 acarretou uma redução estimada de R\$ 1,7 bilhão no valor de restituições de IRPF pleiteadas e um aumento estimado no IRPF a Pagar declarado de R\$ 185 milhões.

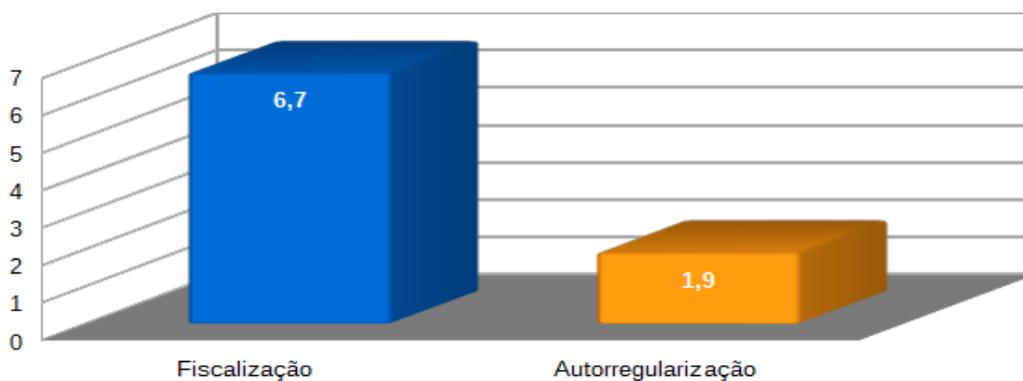


Resultados da Autorregularização e Fiscalização em 2014

Tipo de Ação Corretiva	Crédito Tributário Recuperado (Em R\$ bilhões)	%	Quantidade de Procedimentos	%
Fiscalização	6,7	78%	351.452	27%
Autorregularização	1,9	22%	931.477	73%
	8,6	100%	1.282.929	100%

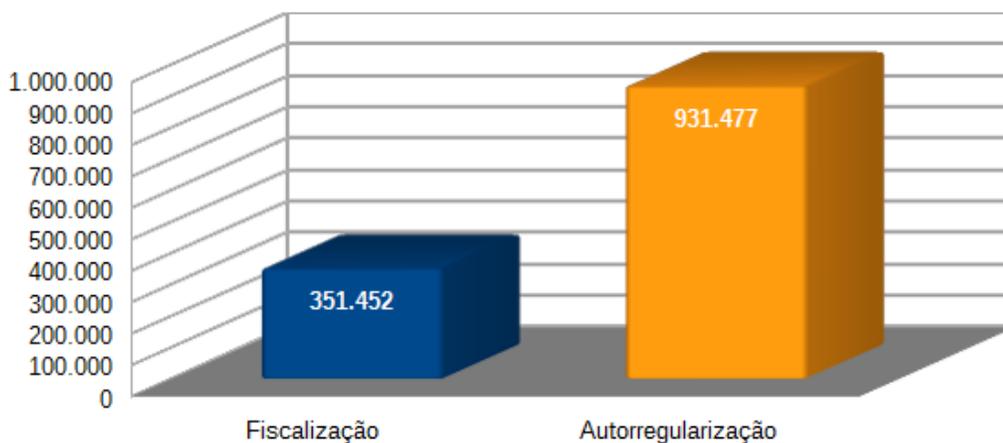
Resultados Autorregularização 2014

Crédito Tributário (R\$ bilhões)



Resultados Autorregularização 2014

Quantidade de Contribuintes





Como fazer para se autorregularizar

O Contribuinte pode consultar a situação de sua Declaração do IRPF no endereço da Receita Federal na internet: www.receita.fazenda.gov.br, acessando Serviços na página principal, digitando “Extrato do Processamento da DIRPF” no espaço de busca. Para acessar as informações, é necessário ter código de acesso ou certificação principal.

Na página principal, o contribuinte deve acessar Serviços:



Na tela seguinte, para localizar o serviço, o contribuinte deve digitar: “Extrato do Processamento da DIRPF”, no espaço de busca:



O serviço pode ser acessado por meio de certificação digital ou código de acesso:

